

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DAS FACULDADES INTEGRADAS**  
**BARROS MELO - 2017.2**

A Diretora das Faculdades Integradas Barros Melo, Instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a **RENOVAÇÃO DAS MATRÍCULAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017** serão realizadas on-line, através do portal <http://totvs.barrosmelo.edu.br/corpore.net/login.aspx>;

**PERÍODO PARA MATRÍCULA DE TODOS OS CURSOS, de 03 a 07 de julho de 2017.**

**PERÍODO PARA MATRÍCULA DE RETARDATÁRIOS, de 10 a 13 de julho de 2017,** na qual incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

**O RETARDATÁRIO que efetuar MATRÍCULA após o dia 14 de julho/17, será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 100,00 (cem reais).**

**Valor das Mensalidades – 2017**

<b>CURSOS</b>	<b>Valores das Mensalidades de 2017</b>	<b>Valor para pagamento das Mensalidades com desconto até o seu vencimento, (dia 05 do mês respectivo), a partir da segunda mensalidade</b>
Administração	R\$ 698,00	R\$ 628,00
Artes Visuais	R\$ 862,00	R\$ 793,00
Cinema e Audiovisual	R\$ 1.073,00	R\$ 988,00
Cinema de Animação	R\$ 1.073,00	R\$ 988,00
Design Gráfico	R\$ 809,84	R\$ 745,00
Direito	R\$ 1.215,00	R\$ 1.118,00
Fotografia	R\$ 848,88	R\$ 781,00
Jogos Digitais	R\$ 809,84	R\$ 745,00
Jornalismo	R\$ 892,38	R\$ 828,91
Logística	R\$ 400,00	R\$ 368,00
Produção Fonográfica	R\$ 859,36	R\$ 790,60
Publicidade e Propaganda	R\$ 1.017,73	R\$ 936,30
Rádio, TV e Internet	R\$ 848,88	R\$ 781,00
Sistemas de Informação	R\$ 823,28	R\$ 757,42

## **SOMENTE TERÁ DIREITO À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA OS ALUNOS:**

1. **quitados com a tesouraria** (de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999);
2. **sem pendência de aditamento** com o FIES;
3. **quitados com a biblioteca e laboratórios;**
4. **sem pendência de documentos** de qualquer natureza;
5. estar em situação financeira **regular com a tesouraria** da AESO.

## **DOS BOLETOS DE MATRÍCULA**

- ✓ Os alunos podem acessar **os boletos para a MATRÍCULA disponíveis no site** <http://totvs.barrosmelo.edu.br/corpore.net/login.aspx>, a partir do dia **20/06/2017**, cujo pagamento deve obedecer as respectivas datas deste Edital, evitando assim, multa;
- ✓ Somente após o pagamento do boleto, referente a primeira parcela da semestralidade, poderá o aluno realizar sua MATRÍCULA;
- ✓ o pagamento do boleto de MATRÍCULA deverá ser efetuado **em qualquer agência bancária** ou casa lotérica;
- ✓ **O pagamento de dependência** deverá ser efetuado exclusivamente na tesouraria desta IES.

## **DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

- ✓ **Apenas em casos excepcionais** os alunos deverão comparecer ao Atendimento Presencial, no horário da segunda à sexta-feira, das 8 às 12 e das 13 às 18 horas;
- ✓ **O pagamento da primeira parcela de semestralidade**, sem preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula, não dá direito a renovação da mesma;
- ✓ **O aluno que não cumprir** o prazo estipulado neste Edital, devolvendo devidamente assinado o Contrato e o Requerimento de Matrícula na secretaria desta IES, assumirá as faltas desde o primeiro dia de aula, ainda que tenha assistido as mesmas como ouvinte.

## **OBSERVAÇÕES:**

- ✓ O valor da **MATRÍCULA** corresponde ao valor da mensalidade integral do curso, sem o desconto de pontualidade;

- ✓ **A renovação efetuada via internet**, de acordo com este Edital, conclui o processo de renovação de matrícula para o semestre 2017.2. Não sendo necessário entregar qualquer documento nas Faculdades Integradas Barros Melo, a não ser em casos extraordinários, ou se solicitado. A Renovação de Matrícula on-line, após confirmada pelo aluno ou seu representante legal, estará o mesmo de acordo com as cláusulas e condições contratuais, inclusive do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente Registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Olinda/PE.

Olinda, 06 de junho de 2017.  
Prof<sup>ª</sup>. Ivânia M<sup>ª</sup>. de Barros Melo Dias  
Diretora